



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Conselheiro Rosa e Silva, nº 950, - Bairro Bairro dos Aflitos, Recife/PE, CEP 52.050-020
Telefone: (81) 2121-1370, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 934/2024

Processo nº 54141.001336/2004-46

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, no Médio São Francisco, nomeado pela Portaria/INCRA/Nº 529/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 18/08/2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17 da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto n.º 8.955, de 11 de janeiro de 2017, combinado com o artigo 98 do Regimento Interno do INCRA, **NOTIFICA** a **Sra. MARILÚCIA GONÇALVES DE ANDRADE**, assentada no **PA RIACHO FUNDO**, localizado no Município de LAGOA GRANDE/PE, Código do Beneficiário: **MF0066000043**, enquadrado no artigo 20 do Decreto nº 9.311/2018, por não residir e não ter sido encontrado no Projeto de Assentamento atendido por esta Superintendência, não havendo notícias de seu endereço ou paradeiro, para regularizar sua situação e apresentar defesa na sede desta Superintendência Regional, com endereço na Avenida da Integração, nº 412, Bairro Jardim Colonial, Petrolina/PE, telefone: (87) 3861-2817, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, a partir da data de publicação deste Edital.

Outrossim, Informa que o assentado que não regularizar sua situação e não apresentar sua defesa, no prazo estipulado, terá seu contrato rescindido e será **EXCLUÍDA** do Programa Nacional de Reforma Agrária - PRNA, com a retomada da parcela/unidade habitacional pelo INCRA, inclusive pela via judicial, caso se faça necessário.

Referência: Caso responda esta **NOTIFICAÇÃO**, indicar expressamente o **Processo nº 54141.001336/2004-46**



Documento assinado eletronicamente por **Givaldo Cavalcante Ferreira, Superintendente**, em 29/07/2024, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21173713** e o código CRC **89ED684F**.